



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, a Diretoria Legislativa recebeu a presente proposição e procedeu à análise preliminar dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 196, §1º do Regimento Interno, atestando o seguinte:

Autoria: Poder Executivo

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 004/2017

Ementa: Altera dispositivos da Lei nº 4.296, de 18 de dezembro de 2005 e dá outras providências.

Data de apresentação: 26/09/2017

Forma de apreciação: Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

Regime de tramitação: Urgência (Aprovado com doze (12) votos favoráveis e um (1) contra na Sessão Ordinária do dia 03/10/2017).

Comissões competentes: Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento.

Despacho sobre recebimento: Proposição de acordo com os requisitos do art. 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser incluída na matéria a ser lida no Expediente da Sessão Ordinária de 03/10/2017.

Servidor (a) responsável pelo acompanhamento da tramitação: Vanuza Silva Costa

Parauapebas/Pa, 26 de setembro de 2017.


Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria nº 293/2017

